

Sumário

Conteúdo

ATOS DO PREFEITO	2
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	3
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	4
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E FORMAÇÃO	4
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	4
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA	4
SECRETARIA DE TRANSPORTE	7
SECRETARIA DE URBANISMO	10
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	15
FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ	16
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ	16
AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	16

ATOS DO PREFEITO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 63, DE 22 DE JANEIRO DE 2024

A Prefeitura Municipal de Maricá, por meio da sua Subsecretaria de Recursos Humanos, no cumprimento ao previsto no subitem 13.24 do Edital nº 1/2018 de abertura do Concurso e de acordo com o Edital de Homologação publicado no Jornal Oficial de Maricá – JOM Edição 924, de 16/01/2019, CONVOCA o candidato habilitados e classificados, relacionados no Anexo II desde Edital, com vistas ao exame admissional e posterior nomeação, posse e entrada em exercício, observadas as seguintes condições:

1. Os candidatos deverão se apresentar, pessoalmente, para o Exame Admissional, no dia 20 de Fevereiro de 2024, às 8h 30min, munidos dos documentos e exames pré-admissionais relacionados no Anexo I do presente edital, conforme subitem 1.5.1 do Edital do Concurso Público, assim como os formulários que compõem os Anexos III e IV, devidamente preenchidos.

2. O Exame Médico Admissional será realizado no Instituto de Seguridade Social de Maricá – ISSM, situado à Rua Amadeu Pugliese, 28 - Mumbuca, Maricá-RJ CEP 24913-710. Telefone: (21) 2637-5300, onde receberão o Kit admissional (formulários e lista de documentos necessários para a nomeação).

3. O não comparecimento ao Exame Médico Admissional na data e horários especificados no Anexo II implicará na renúncia tácita do(a) classificado(a) convocado(a) e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o(a) candidato(a) foi aprovado(a).

4. O prazo para a realização do Exame Médico Admissional será terminativo, não fazendo jus à posse o(a) concursado(a) que não apresentar o atestado admissional emitido pelo Instituto de Seguridade Social de Maricá – ISSM até a data designada ao candidato no Item 1 do presente edital ou, em último caso, no dia 27 de fevereiro de 2024, quando houver pendências ou necessidade de exames complementares exigidos pela perícia médica.

5. Quando detectada incapacidade ou enfermidade impeditiva para o desempenho do cargo, o(a) candidato(a) convocado(a) será impedido(a) de assumir o cargo, sendo eliminado(a) do concurso e perdendo o direito à vaga, conforme item 13.13 do Edital do Concurso Público nº 01/2018.

6. O(a) candidato(a) convocado(a) e aprovado(a) no Exame Médico Admissional deverá realizar a retirada do kit admissional (controle de documentos necessários para a posse) na Subsecretaria de Recursos Humanos, situada na sede da Prefeitura Municipal de Maricá (Rua Álvares de Castro, nº 346 – Centro – Maricá – RJ, CEP: 24900-880). O atendimento ocorrerá no mesmo dia do Exame Médico Admissional.

7. A posse e o exercício serão dados somente para aquele(a) que apresentar todos os documentos obrigatórios (original e cópia), relacionados no Anexo I do presente edital, juntamente com o atestado admissional emitido pelo Instituto de Seguridade Social de Maricá – ISSM.

8. O presente Edital de Convocação, com a relação completa dos CONVOCADOS, estará publicado no Jornal Oficial de Maricá – JOM e divulgado na Internet, na página Oficial do Município - endereço eletrônico – www.marica.rj.gov.br/concursos/.

Maricá, 22 de Janeiro de 2024.

FABIANO TAQUES HORTA

Prefeito Municipal

ANEXO I

1. DOCUMENTOS PESSOAIS (obrigatórios) – original e 02 (duas) cópias (exceção ao item 1.1)

1.1. 02 Fotos 3x4;

1.2. Comprovante de Escolaridade exigido no Anexo III do Edital do Concurso Público nº 01/2018;

1.3. Carteira do Órgão de Classe/Categoria Profissional (quando for o caso, observando as exigências contidas no Anexo III do Edital do Concurso Público nº 01/2018);

1.4. Documento de Identidade;

1.5. CPF;

1.6. Carteira de Trabalho (cópia frente e verso da página da foto e número);

1.7. PIS/PASEP;

1.8. Título de eleitor;

1.9. Comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral;

1.10. Comprovante de Residência (conta de Luz, água, gás, telefone fixo ou aluguel até os 03 últimos meses);

1.11. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (para candidatos do sexo masculino);

1.12. Certidão de Nascimento ou de Casamento;

1.13. Última Declaração do Imposto de Renda ou Declaração de Isento;

1.14. Certidão de Regularidade Fiscal de Pessoa Física – obtida através do link <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>

2. DOCUMENTOS DE DEPENDENTES – original e 02 (duas) cópias

2.1. Certidão de Nascimento, Certidão de Casamento ou de União Estável;

2.2. Carteira de Vacinação (para dependente menor de 7 anos);

2.3. CPF;

2.4. Declaração de Comprovante Escolar.

3. DOCUMENTOS PARA AUXÍLIO TRANSPORTE

3.1. Formulário de solicitação do Auxílio Transporte.

4. EXAME ADISSIONAL:

4.1. Exames Gerais

4.1.1. Radiografia de tórax PA e perfil com laudo e assinatura do profissional responsável. Nas radiografias deverão constar a data do exame e as iniciais do paciente;

4.1.2. Sangue - Hemograma completo, glicose, ureia, creatinina, perfil lipídico, VDRL;

4.1.3. PSA (para homens acima de 40 anos);

4.1.4. Urina – EAS;

4.1.5. Colpocitologia oncótica (mulheres);

4.1.6. Mamografia (mulheres acima de 40 anos);

4.1.7. Eletrocardiograma com laudo;

4.1.8. Teste ergométrico (homens e mulheres acima de 40 anos).

4.2. Parecer especializado

4.2.1. Parecer Psiquiátrico;

5. OBSERVAÇÕES:

5.1.1. Os exames deverão ser digitados, assinados e carimbados pelo médico responsável;

5.1.2. Todos os laudos, atestados e exames deverão conter o RQE do médico especialista responsável;

5.1.3. Os exames são de total responsabilidade do candidato;

5.1.4. Os exames já realizados serão aceitos pela perícia médica com a seguinte validade: prevenção, ginecológica, radiografia de tórax e mamografia até 6 (seis) meses. Para os demais exames a validade é de até 3 (três) meses;

5.1.5. Nas radiografias deverão constar a data do exame e as iniciais do paciente;

5.1.6. Candidatas grávidas estão dispensadas da realização da radiografia de tórax e deverão trazer relatório completo do médico responsável pelo pré-natal sobre a gravidez;

5.1.7. O médico perito poderá, conforme o caso, solicitar outros exames para concluir o exame admissional.

Expediente



PREFEITURA DE
MARICÁ
#MaisPertoDeVocê



prefeiturademarica



@MaricaRJ



@prefeiturademarica

Jornal Oficial de Maricá
Veículo de publicação dos atos oficiais
da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável
Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável
Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Diagramação
Diogo Gonçalves da Mata e
Robson de Camargo Souza

Distribuição
Órgãos públicos municipais
Coordenadoria de Comunicação Social

Prefeito Municipal
Fabiano Horta
www.marica.rj.gov.br

ANEXO II

ORDEM DE CONVOCAÇÃO	TIPO DE VAGA	CARGO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA
41	PcD	FISCAL DE TRIBUTOS	1330126658	GUSTHAVO FIGUEIRA BARBOSA	20/02/2024

ANEXO III



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ
Rua Amadeu Pugliese, 28 - Centro - Maricá - RJ - Tel.: 2637-3680.

Form fields for candidate information: Nome, Endereço, Bairro, Cidade, UF, Tel, Cel, Nacionalidade, Nacionalidade, Estado Civil, CPF, Identidade n°, Órgão Emissor, Sexo, Data de Nascimento, Idade, E-mail.

Questionário

Observações:

- Suas doenças anteriores são de grande importância. Precisamos saber sobre sua saúde;
Tendo dúvida sobre qualquer questão, peça esclarecimento;
As respostas a este questionário serão guardadas sigilosamente;
Responda cuidadosamente o questionário e entregue ao médico por ocasião do exame médico.

- 1. Usa óculos ou lente de contato? () Sim () Não
2. Possui algum tipo de alergia? () Sim () Não
3. Realizou alguma cirurgia anterior? () Sim () Não
4. Tem alguma fratura anterior? () Sim () Não
5. Possui doenças de pele? () Sim () Não
6. Possui doenças no pulmão? () Sim () Não
7. Possui doenças no coração? () Sim () Não
8. Tem hipertensão arterial? () Sim () Não
9. Já teve infarto no miocárdio? () Sim () Não



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ
Rua Amadeu Pugliese, 28 - Centro - Maricá - RJ - Tel.: 2637-3680.

- 10. Tem diabetes? () Sim () Não
11. Tem epilepsia? () Sim () Não
12. Faz uso de medicamentos? () Sim () Não
13. Data da última menstruação ___/___/___
14. Tem doença sexualmente transmissível? () Sim () Não
15. Tem doença psiquiátrica? () Sim () Não
16. Tem doença neurológica? () Sim () Não
17. Tem anemia? () Sim () Não
18. É fumante? () Sim () Não
19. Faz uso de bebidas alcoólicas? () Sim () Não

Explique:

- 20. É dependente químico? () Sim () Não
21. Algum outro tipo de doença ou exposição que não foi abordado? () Sim () Não
22. Já esteve em benefício pelo INSS ou outro regime de previdência? () Sim () Não

Declaro que as respostas acima, por mim dadas, são completas e verdadeiras.

Assinatura do candidato

ANEXO IV



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ
Rua Amadeu Pugliese, 28 - Centro Maricá - RJ - Tel.: 2637-3680

FOTO

CADASTRO DE SERVIDORES

Form for employee registration with fields for personal data, employment history, and a table for employer records.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 25418/2023. PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E WR COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA.

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE RESMAS DE PAPEL A4 - TIPO SULFITE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, DEVIDAMENTE DESCRITOS, CARACTERIZADOS E ESPECIFICADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 17/2023 (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 29/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6198/2023).

FUNDAMENTO LEGAL: ESTE CONTRATO SE REGE POR TODA A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À ESPÉCIE, QUE DESDE JÁ SE ENTENDE COMO REFERIDA NO PRESENTE TERMO, ESPECIALMENTE PELAS NORMAS DE CARÁTER GERAL DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/2006 - ESTATUTO NACIONAL DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, PELO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, INSTITUÍDO PELA LEI FEDERAL Nº 8.078/1990 E SUAS ALTERAÇÕES, PELOS DECRETOS MUNICIPAIS Nº 881/2022, 882/2022, 914/2022, 921/2022, 922/2022, 936/2022 E 937/2022, COM SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, BEM COMO PELOS PRECEITOS DE DIREITO PÚBLICO, PELAS REGRAS CONSTANTES DO EDITAL E DE SEUS ANEXOS, PELA PROPOSTA DA CONTRATADA E PELAS DISPOSIÇÕES DESTE CONTRATO.

VALOR: R\$ 112.476,00 (CENTO E DOZE MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS).

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

PROGRAMA DE TRABALHO: 14.01.04.122.0001.2540;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 537/2024.

DATA DA ASSINATURA: 19/01/2024.

MARICÁ, 19 DE JANEIRO DE 2024.

MARIA JOSÉ DE ANDRADE

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA CCC Nº 31, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 17/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 25418/2023.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, em observância ao Art. 36, §§ 4º e 5º do Decreto Municipal nº 936/2022 e ao Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/2012, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 17/2024,